



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** SETEMBRO/2019 A DEZEMBRO/2019

#### **1. DADOS DA OSC**

1.2 NOME: Lar do Pequeno Vicente

1.3 CNPJ: 02.317.467/0001-95

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista - SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Delvo Westin Bittar

1.6 COORDENADOR: Adriane Aparecida Soares      PROFISSIONAL: Psicóloga      REGISTRO: 97.110

#### **2. SERVIÇO**

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2017 - TA 02/2019

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

2.5 TERRITÓRIO: CNR-75 / CRAS Nova República

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 03 (três)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 75 (setenta e cinco)

#### **3. GESTOR DA PARCERIA**

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

#### **4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga      REGISTRO: 06/94744



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

**5. ANALISE DO SERVIÇO**

**5.1 TERMO ADITIVO**

O 2º *Termo Aditivo*, assinado em 17 de junho de 2019, reajusta o valor mensal da parceria de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais) para R\$ 15.414,12 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), e encontra-se no processo 63/2017-T8, onde é apresentado novo Plano de Aplicação Financeiro.

**5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 18/12/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença e fotos das atividades realizadas.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 343/17-T8 – Volume 3)*

**5.2.1 DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas (*)</i>	<i>Resultados Alcançados (*)</i>
<i>Atendimento socioassistencial</i>	<i>Acolhida</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da inclusão.</li><li>2. Estudo diagnóstico da família/ Ficha social.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acolhida à família/Orientação sobre o trabalho</li><li>2. Levantamento da estrutura/composição familiar e situação socioeconômica;</li><li>3. Entrevista Inicial e Triagem</li><li>4. Elaboração de relatórios</li></ol>	Constituiu vínculos entre instituição crianças adolescentes e suas respectivas famílias, atenção aos atendidos buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, através de: acolhimentos, orientações, inserção das crianças, adolescentes e famílias, no trabalho desenvolvido.
	<i>Atendimento social individual e familiar</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atendimento de rotina.</li><li>2. Atendimento individual da criança e/ou família.</li><li>3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e do adolescente e seus familiares.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atendimento Individual a Criança</li><li>2. Resolução de Conflito</li><li>3. Orientação/Atendimento a pais</li><li>4. Anamnese</li><li>5. Prontuários</li></ol>	Redução da ocorrência de risco social através de: Acolhimento humanizado dentro das necessidades apresentada, orientação à pais buscando ampliar as possibilidades de interações entre Pais e filhos, minimizando e alterando os comportamentos problemáticos da dinâmica familiar, atendimentos a família fortalecendo os vínculos, percepções e ações da relação familiar
	<i>Atendimento social em grupo</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atendimento em grupo/ Oficinas.</li><li>2. Estimular o convívio grupal e social.</li><li>3. Autonomia, aptidões e capacidades.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Reuniões Pedagógicas/Planejamento</li><li>2. Roda da Conversa</li><li>3. Grupo de mães</li><li>4. Atividades de valores éticos e autonomia</li><li>5. Oficina socioeducativa</li></ol>	Instruir, capacitar orientar e motivar a equipe técnica em busca dos objetivos e missão do trabalho. Promovendo um senso de pensar, sentir e agir baseado em valores éticos e autonomia. Favorecer a percepção, sensibilidade, inspiração, criatividade, socialização afetiva, e conscientização dentre os assuntos abordados voltados para a busca da construção moral e autonomia. Desenvolvendo capacidades: psicomotoras, execução, sócio afetivas, cognitivas e linguísticas.
<i>Fortalecimento de vínculos familiares</i>	<i>Acompanhamento familiar</i>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Estudo de casos.</li><li>2. Atendimento social.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Discussão de casos</li><li>2. Reunião de Pais</li><li>3. Grupo de mães</li></ol>	Melhoria do convívio familiar Prevenção do empobrecimento e/ou rompimento dos vínculos familiares Buscando atender a demandas dos usuários dos serviços prestados, promovendo ações adequadas para acolher,





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

		3. Visitas técnicas domiciliares.		acompanhar e fortalecer a família, garantindo o acesso aos seus direitos, na perspectiva de desvelar a realidade produtora e reprodutora de desigualdades, visando à autonomia, à participação e à emancipação do indivíduo social e coletivo, no sentido educativo de revolucionar novas consciências, de provocar novas discussões, trabalhando as relações interpessoais, grupais, fortalecendo os vínculos entre as famílias.
<i>Fortalecimento do convívio comunitário</i>	<i>Convivência social e comunitária</i>	1. Oficina de convivência comunitária interna e externa. 2. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.	1. Oficina de artesanato família 2. Datas Comemorativas 3. Horticultura 4. Campeonatos de futebol e gincanas	Propiciar através de datas comemorativas e/ou eventos o fortalecimento do convívio entre comunidade, família, criança, adolescente e instituição, acompanhando e orientando cada usuário em relação ao trabalho desenvolvido e firmando parcerias que fortifiquem o valor da união, cooperação e colaboração entre os mesmos promovendo vivências baseadas em valores éticos e autonomia auxiliando a construção da cidadania. Reinserção social dos assistidos através de práticas educativas, preventivas e terapêuticas.
	<i>Encaminhamentos para a rede Inter setorial e sistema de garantia de direitos</i>	1. Promoção de acessos a benefícios e a serviços socioassistenciais, promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.	1. Encaminhamentos ao CRAS	Promover a articulação de redes entre comunidade e serviço buscando o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais

<sup>(\*)</sup> As metodologias detalhadas das atividades realizadas pela OSC encontram-se no item 10 do Relatório de Gestão Quadrimestral.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do Relatório Técnico os seguintes pareceres:

- Público alvo: no período da visita, a técnica foi informada de que a OSC atende a 120 usuários em seus serviços, dos quais 75 são referentes à parceria firmada com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.
- As ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho;
- A Metodologia aplicada é clara e detalhada;
- É realizado o Monitoramento e Avaliação das ações pela OSC:
  - Indicadores Qualitativos: Relatórios técnicos e evolução em prontuários individuais;
  - Indicadores Quantitativos: Listas de presença e encaminhamento;
- As Metas estão sendo alcançadas;
- Os resultados observados através da fiscalização foram a garantia do direito à convivência familiar e comunitária; o complemento do trabalho social em família; o acesso a serviços socioassistenciais e o estímulo ao desenvolvimento de valores morais e habilidades sociais.
- Os impactos sociais para a população foram a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento do acesso a serviços setoriais, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, redução da ocorrência de situações de institucionalização e isolamento social

(Vide Relatório Técnico no processo 343/17-T8 – Volume 3)

### ❖ Análise do Gestor:

*De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:*

- ✓ Público alvo atendido: constata-se através da visita da técnica fiscal e do Relatório de Gestão Quadrimestral apresentado, que nos meses de setembro a dezembro de 2019 a OSC apresentou um público de 120 atendidos, dos quais 75 são referentes às vagas contratadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. A partir de relação mensal de usuários encaminhada pela OSC, também se constata que no período sob análise, a OSC atendeu em média a 75 crianças/adolescentes.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 75 vagas para o serviço e o atendimento de 75 usuários referenciados, o índice alcançado é de 100% - Índice Satisfatório (considerando os Índices: insatisfatório < 80% < satisfatório);
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho;
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas conforme Plano de Trabalho;
- ✓ Os resultados esperados estão sendo alcançados;





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- ✓ *O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.*
- ✓ *A Instituição realiza ações com incentivos para auto sustentação do Serviço.*

## 6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 28 de Novembro de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o **Relatório Técnico** referente ao 3º Quadrimestre de 2019 que apresentou um **Parecer Técnico Regular**.

*(Vide Relatório Técnico no processo 343/17-T8 - Volume 3)*

### 6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<b>1. Serviço</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
<b>2. Documentação</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.</i>
<b>3. Recursos Humanos</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.</i>
<b>4. Estrutura Física</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local de execução do serviço.</i>
<b>5. Recursos Materiais</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
<b>6. Transparência e Publicidade</b>	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos. Site da OSC: <a href="https://www.lardoqueuenovicente.com.br/">https://www.lardoqueuenovicente.com.br/</a></i>

## 7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

*satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”*

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foram realizadas pela administração pública, as pesquisas de satisfação com as crianças/adolescentes e seus familiares atendidos na instituição.

## 7.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos familiares/usuários:

### 7.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com os Familiares:

Pesquisa realizada no dia 05 de dezembro de 2019;

Total de crianças/adolescentes no mês de Dezembro: 75 (setenta e cinco);

O total de entrevistados foi 38 (trinta e oito pais/responsáveis);

Amostragem de 50,66%.

#### Detalhamento dos resultados da Pesquisa de Satisfação

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os familiares</i>		
<b>Indicador</b>	<b>Pontuação Obtida</b>	<b>Resultado Final</b>
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	371 <i>(considera-se: satisfatório <math>\geq 304</math>; 190 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 303</math>; insatisfatório <math>\leq 189</math>)</i>	<i>Satisfatório</i>
<i>Serviço</i>	1.843 <i>(considera-se: satisfatório <math>\geq 1.520</math>; 950 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 1.519</math>; insatisfatório <math>\leq 949</math>)</i>	<i>Satisfatório</i>
<i>Recursos Humanos</i>	745 <i>(considera-se: satisfatório <math>\geq 608</math>; 380 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 607</math>; insatisfatório <math>\leq 379</math>)</i>	<i>Satisfatório</i>
<b>Resultado Geral da Pesquisa = 2.959 pontos – Satisfatório</b> <i>(Para o resultado geral, considera-se: satisfatório <math>\geq 2.432</math> pontos; 1.520 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 2.431</math>; insatisfatório <math>\leq 1.519</math>)</i>		

*(Vide Planilha dos Resultados da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 343/17-T8 – Volume 3)*

### 7.1.2 Pesquisa de satisfação realizada com as Crianças/Adolescentes

Pesquisa realizada no dia 21 de novembro de 2019;

Total de crianças/adolescentes no mês de Dezembro: 75 (setenta e cinco);

O total de entrevistados foi 44 (quarenta e quatro).

Amostragem de 58,66%.

#### Detalhamento dos resultados da Pesquisa de Satisfação

<i>Pesquisa de satisfação realizada com as crianças/adolescentes</i>		
<b>Indicador</b>	<b>Pontuação Obtida</b>	<b>Resultado Final</b>
<i>Estrutura Física e Equipamentos</i>	400 <i>(considera-se: satisfatório <math>\geq 352</math>; 220 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 351</math>; insatisfatório <math>\leq 219</math>)</i>	<i>Satisfatório</i>
<i>Serviço</i>	2.333 <i>(considera-se: satisfatório <math>\geq 2.112</math>; 1.320 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 2.111</math>; insatisfatório <math>\leq 1.319</math>)</i>	<i>Satisfatório</i>
<i>Recursos Humanos</i>	806 <i>(considera-se: satisfatório <math>\geq 704</math>; 440 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 703</math>; insatisfatório <math>\leq 439</math>)</i>	<i>Satisfatório</i>
<b>Resultado Geral da Pesquisa = 3.539 pontos – Satisfatório</b> <i>(Para o resultado geral, considera-se: satisfatório <math>\geq 3.168</math> pontos; 1.980 <math>\leq</math> parcialmente satisfatório <math>\leq 3.167</math>; insatisfatório <math>\leq 1.979</math>)</i>		

*(Vide Planilha dos Resultados da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 343/17-T8 – Volume 3)*





# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **❖ Análise do Gestor:**

*Considerando os níveis de satisfação previstos em cada categoria, observa-se que a OSC apresenta um desempenho satisfatório em todos os indicadores analisados.*

*Diante dos comentários deixados nas questões, observa-se que os usuários e familiares dos usuários estão satisfeitos com o serviço e com a assistência que é fornecida pelos funcionários da OSC.*

## **8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### **8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES**

De acordo com o 2º Termo Aditivo, assinado em 17 de junho de 2019, reajustando o valor mensal da parceria de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais) para R\$ 15.414,12 (quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 260.774,38 (duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com um aumento de R\$ 19.934,38 (dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) referente ao recurso municipal, com a assinatura do 2º Termo Aditivo. Segue as descrições de valores do contrato abaixo:

#### **8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social**

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 66.663,60

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 93.513,68

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 19.934,38

**Totalizando: R\$ 180.111,66**

#### **8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social**

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 174.176,40

Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 147.326,32

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 0,00

**Totalizando: R\$ 321.502,72**

#### **8.1.3 VALOR TOTAL**

Valor total do recurso público da 1º vigência: **R\$ 240.840,00**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 240.840,00**

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: **R\$ 19.934,38**

**Valor total da parceria: R\$ 501.614,38 (quinhentos e um mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)**





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**  
 Departamento de Assistência Social

**8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO**

Valores Transferidos a OSC									Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita Total do Período	Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/2019)	Saldo da conta específica (31/12/2019)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 180.111,66	R\$ 32.421,81	R\$ 28.160,40	R\$ 147.775,38	R\$ 32.336,28	R\$ 116,65	R\$ 450,86	R\$ 28.277,05	Despesas com Pessoal	R\$ 134.498,77	R\$ 31.941,62	R\$ 114.858,98	R\$ 19.639,79	R\$ 3.578,09	R\$ 3.578,09
									Material de Consumo	R\$ 6.407,34	R\$ 0,00	R\$ 6.407,34	R\$ 0,00		
									Serviços de Terceiros PJ	R\$ 39.205,55	R\$ 0,00	R\$ 23.262,44	R\$ 15.943,11		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 28,29	R\$ 119,39	-R\$ 119,39		
									<b>Subtotal Recurso Municipal</b>	<b>R\$ 180.111,66</b>	<b>R\$ 31.969,91</b>	<b>R\$ 144.648,15</b>	<b>R\$ 35.463,51</b>	<i>Não constam diferenças</i>	
Estadual	R\$ 321.502,72	R\$ 31.268,79	R\$ 46.903,12	R\$ 303.662,72	R\$ 17.840,00	R\$ 77,65	R\$ 567,29	R\$ 46.980,77	Despesas com Pessoal	R\$ 240.197,11	R\$ 37.214,67	R\$ 209.305,25	R\$ 30.891,86	R\$ 22.118,26	R\$ 22.118,26
									Material de Consumo	R\$ 13.695,81	R\$ 0,00	R\$ 13.695,81	R\$ 0,00		
									Serviços de Terceiros PJ	R\$ 67.609,80	R\$ 5.727,36	R\$ 58.950,58	R\$ 8.659,22		
									Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 30,30	R\$ 160,11	-R\$ 160,11		
									<b>Subtotal Recurso Estadual</b>	<b>R\$ 321.502,72</b>	<b>R\$ 42.972,33</b>	<b>R\$ 282.111,75</b>	<b>R\$ 39.390,97</b>	<i>Não constam diferenças</i>	
<b>Total =</b>	<b>R\$ 501.614,38</b>	<b>R\$ 63.690,60</b>	<b>R\$ 75.063,52</b>	<b>R\$ 451.438,10</b>	<b>R\$ 50.176,28</b>	<b>R\$ 194,30</b>	<b>R\$ 1.018,15</b>	<b>R\$ 75.257,82</b>							
									<b>Total =</b>	<b>R\$ 501.614,38</b>	<b>R\$ 74.942,24</b>	<b>R\$ 426.759,90</b>	<b>R\$ 74.854,48</b>	<b>R\$ 25.696,35</b>	<b>R\$ 25.696,35</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Considerando os repasses previstos para o 3º Quadrimestre de 2019 de R\$ 63.690,60, foi repassado à OSC R\$ 75.063,52, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso. Ocorre que, no mês de dezembro de 2019 foi adiantado o valor de R\$ 15.634,32 do recurso Estadual, além de haver o desconto de R\$ 401,40 a cada parcela repassada no período (setembro a dezembro), totalizando um desconto total de R\$ 2.227,28, conforme Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl.369) no processo 63/2017-T8.

Com a assinatura do 2º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 501.614,38.

O valor de repasses acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a dezembro de 2019, é de R\$ 451.438,10, considerando o valor contratado no 1º TA e o reajuste de valores pelo 2º TA, nota-se que foi repassado 89,99% do valor total da parceria.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 194,30 durante os meses de setembro a dezembro de 2019, acumulando um total de R\$ 1.018,15 desde abril de 2017.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 74.942,24, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Nota-se também que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 25.696,35 está acima do previsto para os valores de provisionamentos. Ocorre que, a OSC estava arcando com despesas referentes a encargos trabalhistas (FGTS, INSS e PIS) com recursos próprios, sendo que essas despesas estão previstas no Plano de Aplicação Financeiro apresentado no Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo, firmado em outubro de 2018. A OSC, em 17/07/2019, foi orientada a realizar os pagamentos dessas despesas nas próximas prestações de contas, conforme apresentado no Plano de Aplicação Financeiro, o que, a partir de agosto de 2019, a OSC passou a realizá-las. *(Vide Notificação nº 04/2019 de 17/07/2019 no processo de prestação de contas nº 342/2017-T8 – Volume 05)*

A conciliação bancária não demonstra diferenças em ambas as contas específicas.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 342/2017-T8 – Volume 06*.

***Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos e o 2º Termo Aditivo.*** *(Vide Termos de Apostilamento no processo nº 63/2017-T8)*

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.***



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **9. PARECER FINAL**

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2019, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

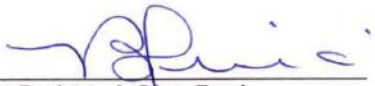
São João da Boa Vista, 13 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria  
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio  
Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

## **10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

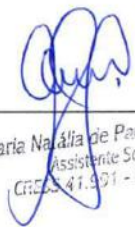
São João da Boa Vista, 13 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

## **11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Protocolo de Homologação: 22/06/20

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Maria Naudia de Paula Cornet  
Assistente Social  
CREAS 41.901 - 9ª Região





DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 22 DE  
JUNHO DE 2020**

No dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte (22/06/2020) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Lar Santo Antônio**, Termo de Colaboração 003/2017- TA 02/2018; **Lar do Pequeno Vicente**, Termo de Colaboração 002/2017 – TA 02/2019; **Associação do Homem de Amanhã**, **AEHA**, Termo de Colaboração 001/2017- TA 02/2019; **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo**, **CAACH**, Termo de Colaboração 010/2017- TA 02/2019; **Associação Assistencial Ágape**- Termo de Colaboração 009/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento das seguintes OSCs: **Instituto de Pesquisas Econômicas**, **IPEFAE**, Termo de Fomento 009/2019; do **Associação Assistencial Ágape**, **CEAC**, Termo de Fomento 007/2019. Ao final, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações do **quarto quadrimestre de 2019, das referidas OSCs**: Lar Santo Antônio, Lar do Pequeno Vicente, Associação do Homem

de Amanhã, AEHA, Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo, CAACH, Associação Assistencial Ágape, e finalmente, a homologação do Instituto de Pesquisas Econômicas, IPEFAE , além da análise e posterior parecer conclusivo Termo de Colaboração nº 003/2019 do Lar Vicentino São José, Termo de Colaboração nº 011/2017 do Lar Vicentino São José, Termo de Colaboração nº009/2017 da Associação Assistencial Ágape. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 22 de junho de 2020.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua: Antônio Alexandre Neder nº 45 Jd. Nova República IV,  
São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 002/2017 – TA 02/2019

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e  
Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

TERRITÓRIO : CNR - 75/ CRAS Nova Republica

**Período de monitoramento e avaliação: Setembro/2019 à Dezembrol/2019.**

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 22 de junho de 2020





DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: *Talita*

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: *Maria Natália*

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: *Josiane de O. Zanin*

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757